



Estado de Santa Catarina

Município de Anchieta

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº01/2021

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GASTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA/SC

O Conselho Municipal de Assistência Social, do município de Anchieta/SC, através de sua Presidente, Ivone Teresinha Mustifaga Sampaio, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.349 de 11 de dezembro de 2017, e Decreto Municipal nº 63, de 19 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social tem como atribuição acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados na Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 05 de abril de 2021, aprovou e emitiu parecer conclusivo favorável a APROVAÇÃO da referida prestação de contas;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR SEM RESSALVAS a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social de Anchieta, referentes ao exercício financeiro de 2020, tendo em vista o parecer conclusivo favorável.

Art. 2º - Determinar a juntada do referido parecer ao processo de Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2020, para posterior envio ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anchieta/SC, 05 de abril de 2021.

Ivone T. M. Sampaio

IVONE TERESINHA MUSTIFAGA SAMPAIO

Presidente